

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA PELO FALECIMENTO DO EX-PARLAMENTAR FRANCISCO PEREIRA MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO PEREIRA MOURÃO, ex-parlamentar e pai do ex-prefeito municipal Neném Mourão;

CONSIDERANDO a trajetória pública do homenageado, marcada pela atuação parlamentar e pelo compromisso com os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se abate sobre seus familiares, amigos e toda a comunidade buritiense, bem como o dever do Poder Público Municipal de render justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Buriti/MA, a contar da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO PEREIRA MOURÃO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º As atividades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal permanecerão em funcionamento normal.

Art. 4º Deverá ser encaminhada cópia deste Decreto à família enlutada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 25 de agosto de 2026.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA